



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 490/2018,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 439, de 23 de abril de 2018, bem como a Solicitação de Diárias constante em doc. 04, do Protocolo SUAP nº 5927/2018,

Considerando o Ofício SSI nº 136/2018, no qual o TRT da 2ª Região informa que disponibilizou a este TRT vaga no "Curso Básico de Procedimentos em Ocorrências com Artefatos Explosivos - T II", a ser realizado no período de 27 a 31/08/2018, bem como o deferimento da Desembargadora Presidente, cópias postadas em docs. 02 e 03,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/São Paulo/São Luís, o pagamento 6½ (seis e meia) diárias, o adicional de deslocamento, bem como a contratação do serviço de transportes de bagagem, nos termos do art. 1º, inciso I, § 5º, da Portaria GP nº 341/2018, ao Sr. LUIS DE MOURA SILVA FILHO, Técnico Judiciário – Especialidade Segurança, Matrícula nº 30816432, Chefe da Seção de Segurança e Inteligência Institucional, para viajar à cidade de São Paulo/SP, a fim de participar do "Curso Básico de Procedimentos em Ocorrências com Artefatos Explosivos - T II", a ser realizado pela Escola Judicial do TRT 2ª Região, no período de 27 a 31 de agosto de 2018.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 26 de agosto a 1º de setembro de 2018, tendo em vista a indisponibilidade de voos compatíveis com o horário de início e término do evento, conforme informações constantes no doc. 04, do mencionado protocolo."

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

/fm